

HIERARQUIA DOS DOCUMENTOS

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

ECONOMUS

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

1. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

1.1. Objetivo

- 1.1.1. Estabelecer diretrizes a serem observadas nas relações comerciais entre o Econumus e os atuais parceiros comerciais, nos quais estão contidos os Fornecedores, Credenciados, Prestadores de Serviços, SubContratados e seus Empregados, doravante designados como Fornecedores.

1.2. Abrangência

- 1.2.1. Esta Política aplica-se a:

- a) Conselheiros - membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Econumus;
- b) Dirigentes - membros da Diretoria Executiva do Econumus;
- c) Empregados - empregados do quadro próprio do Econumus;
- d) Cedidos - funcionários do Patrocinador que prestam serviço no Econumus por meio de convênio de cessão;
- e) Colaboradores - Terceirizados, Consultores, Estagiários e Jovens Aprendizizes;
- f) Fornecedores e Prestadores de serviço e seus empregados - enquanto prestarem serviços ao Econumus.

1.3. Responsáveis

- 1.3.1. As áreas de Compras e Contratações e de Assistência à Saúde, são gestoras desta Política.

1.4. Diretrizes Gerais

- 1.4.1. Cumprimos as obrigações contratuais estabelecidas com nossos fornecedores e esperamos sua contrapartida.
- 1.4.2. Mantemos relações comerciais honestas e íntegras, preservando os direitos de ambas as partes.
- 1.4.3. Selecionamos nossos fornecedores a partir de critérios objetivos e impessoais, com foco na otimização de recursos.
- 1.4.4. Privilegiamos a livre concorrência, para o bem-estar da ordem econômica e repudiamos a prática da concorrência desleal.
- 1.4.5. Oferecemos tratamento cortês, respeitoso e equânime aos fornecedores, vedando qualquer tipo de distinção, espécie de discriminação ou adoção de comportamentos em não conformidade com esta Política.

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- 1.4.6. Não utilizamos cargo, função, posição, influências junto a fornecedores ou informações a que se tenha acesso para obter favorecimento para si ou para outrem no processo de aquisição, contratação ou credenciamento, assim como na condução da gestão de contratos.
- 1.4.7. Não solicitamos ou aceitamos vantagens financeiras ou, ainda, favores de atuais ou potenciais fornecedores.
- 1.4.8. Rejeitamos presentes de atuais ou potenciais fornecedores, com exceção daqueles distribuídos a título de brindes, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas e que não tenham valor superior ao estabelecido em outros normativos do Econumus.
- 1.4.9. Repudiamos todas as formas de trabalho forçado e o relacionamento com fornecedores que utilizem de mão de obra em condição de trabalho degradante, adotem práticas de trabalho análogo ao escravo, exploração do trabalho infantil e ilegal de crianças e adolescentes, assédio moral, sexual ou trabalho que deteriore o meio ambiente.
- 1.4.10. Esperamos o comprometimento dos fornecedores em proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância aos atos legais.
- 1.4.11. Respeitamos a equidade de gênero e a diversidade no ambiente de trabalho.
- 1.4.12. Buscamos a transparência e o zelo nas relações comerciais. Assim, repudiamos ações que exponham a imagem ou a reputação do Econumus a danos ou prejuízos de qualquer ordem.
- 1.4.13. Desautorizamos fornecedores, sem consentimento prévio, a emitirem opinião em nome do Econumus por meio de canais de comunicação, imprensa, eventos, redes sociais, porém, não se limitando a estes.
- 1.4.14. Cumprimos e esperamos o cumprimento da legislação aplicável a nossos negócios, inclusive, mas não se limitando, à legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental.
- 1.4.15. Proibimos qualquer forma de financiamento, custeio, patrocínio ou outra forma de subvencionar a prática de atos, diretos ou indiretos de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo, Corrupção ou quaisquer outros atos ilícitos.
- 1.4.16. Monitoramos o cumprimento desta Política por meio de avaliação para cadastro e manutenção de fornecedores, através de processo e ferramenta de *Due Diligence* e, quando aplicável, solicitamos

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

aos fornecedores medidas corretivas, sendo assegurado o acionamento do contrato e execução das disposições ali previstas.

- 1.4.17. Possuímos, por meio de Política de Transações com Partes Relacionadas, diretrizes a fim de assegurar que as decisões, envolvendo Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses do Economus, seus participantes, assistidos e beneficiários e demais públicos desta Política.
- 1.4.18. Zelamos pela Confidencialidade das informações sigilosas ou sob propriedade industrial e intelectual compartilhadas.
- 1.4.19. Declaramos que as disposições contidas nesta Política observam as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, em especial a troca e armazenamento de dados relacionados a parceria celebrada entre as Partes.
- 1.4.20. Registramos a importância da observação do regime legal de privacidade e proteção de dados pessoais estabelecidos pela LGPD, realizando todo e qualquer tratamento de dados pessoais que se fizer necessário ao desenvolvimento e relacionamento entre as Partes, bem como aos ditames da referida lei e à Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais, disponível no site: <https://www.economus.com.br/politicas/>.

1.5. PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

- 1.5.1. Esperamos de nossos prestadores de serviços assistenciais o respeito ao sigilo médico dos nossos participantes e beneficiários.
- 1.5.2. Repudiamos a oferta que não seja livre de concorrência e transparência, quando da aquisição de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, oferecidos ou indicados pelos prestadores de serviços assistenciais.
- 1.5.3. Ratificamos que as disposições contidas nesta Política não revogam outras regras específicas e/ou estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

1.6. Prazo e Divulgação

- 1.6.1. Esta Política de Relacionamento com Fornecedores será revisada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso haja necessidade legal ou corporativa.
- 1.6.2. Esta Política está disponível, para consulta do público mencionado no subitem 1.2.1, no site do Economus, pelo seguinte link: <https://www.economus.com.br/politicas/>

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

1.7. Histórico de Atualização

Versão	Data	Nota Técnica	Descrição das Alterações	Próxima atualização
01	04.01.2019	2019/003	Criação da Política de Relacionamento com Fornecedores	-
02	11.05.2022	2022/052	Atualização da Política	11.05.2022